

AVISO AOS ACIONISTAS
ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA O EXERCÍCIO
DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE SUBSCRIÇÃO E
ABERTURA DE PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

Brasília, 30 de janeiro de 2025 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebras" ou "Companhia") (B3: TELB3 & TELB4) informa que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 05.12.2024, o prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição de novas ações pelos seus acionistas, aprovado pela 117ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 05.12.2024, encerrou-se em 15.01.2025.

Com base em informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A. e pela Brasil Bolsa Balcão (B3), das 7.214.422 (sete milhões, duzentas e quatorze mil, quatrocentos e vinte e duas) ações ordinárias (ON) a serem emitidas, foram subscritas 6.669.862 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias (ON), sendo que 6.669.862 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias (ON) foram subscritas com opção ao exercício do direito a sobras.

As 544.560 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta) ações ordinárias (ON) não subscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras nos termos da alínea "b" do parágrafo 7º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Prazo para subscrição das sobras: os subscritores que manifestaram o interesse de adquirir as sobras de ações poderão exercer o direito de subscrição das sobras entre os dias 03.02.2025 a 07.02.2025, nas seguintes condições:

- i. Preço de subscrição das ações ordinárias (ON): R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos).
- ii. Proporção do direito de sobra: 8,164486761% em ações ordinárias (ON);
- iii. Forma de pagamento: à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
- iv. Locais de atendimento: acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer seus respectivos direitos no setor de atendimento aos acionistas nas agências desse banco. Acionistas que detenham ações custodiadas na B3 deverão exercer seus respectivos direitos por meio de suas corretoras.

O subscritor que, no ato de subscrição das ações durante o período do exercício do direito de preferência, não manifestou tempestivamente o interesse pelo exercício do direito a sobras não terá direito de subscrever sobras de ações.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na área de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.telebras.com.br/investidores/>), pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Tatiana Rúbia Melo Miranda
Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.



